



JUSTIÇA FEDERAL
PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00497/2016

29/11/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIII do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA nº 2363/2016, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA por invalidez à servidora **RAQUEL PONTES VIANA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão-13, matrícula 442, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado do Ceará, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional 70/2012 e no art. 186, inciso I, § 1º, da Lei 8.112/90, com a incorporação do Adicional de Tempo de Serviço – ATS, nos termos do art. 67 da Lei 8.112/90, c/c o art. 15, inciso II, da Medida Provisória 2.225-45/2001, assim como Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, originária dos “quintos”, com fundamento nos arts. 3º e 11 da Lei 8.911/94, c/c o art. 62-A da Lei 8.112/90 e o Adicional de Qualificação, por Especialização, com fundamento na Lei 11.416/2006.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
PRESIDENTE